

Doação

Câmara autoriza Prefeitura a receber imóvel para instalação de atividades em Sapezal

Em Sessão Ordinária realizada na terça-feira 8, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para receber em doação, de Alfredo Ângelo Soncini Filho e Cybele Bacchi Varrone Soncini, um imóvel urbano localizado no distrito de Sapezal.

Os cidadãos Alfredo e Cybele manifestaram a vontade de doar ao município um imóvel, para que o mesmo tivesse uma utilidade nobre. O imóvel em questão é uma casa de tijolos com 10 cômodos, em estado regular de conservação, e seu respectivo terreno com área total de 810,62 m², localizado na Rua Rui Barbosa, nº 134, em Sapezal.

Os doadores condicionaram a doação em alguns aspectos, incumbindo ao município os seguintes encargos: recuperar o imóvel mantendo-o em boas condições de uso; preservar e manter as características originais da construção e seu entorno, cujo terreno é amplo e arborizado com árvores frutíferas; cuidar da preservação histórica do imóvel mediante tombamento; implantar no imóvel cursos de informática; montar no imóvel um museu para registro da história das famílias de Sapezal; implantar no imóvel doado sala para instalação de Cartório ou outras atividades pertinentes; iniciar as obras de recuperação do imóvel no prazo máximo de 6 meses, contados da data de assinatura do instrumento de doação.

Após análise e estudos realizados por técnicos do município chegou-se à conclusão que o recebimento do imóvel em doação será de vital importância para Sapezal, tanto na prestação de serviços aos cidadãos daquele distrito, quanto na melhoria da infraestrutura turística e cultural, evidenciando o grande interesse público.

Conforme previsão legal, o instrumento mais apropriado ao caso é o termo de doação. O instituto da doação caracteriza-se como um contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere um bem do seu patrimônio para o de outra (donatário), que o aceita. A doação só se aperfeiçoa com a aceitação do donatário, seja pura ou com encargo. Neste caso específico, os cidadãos Alfredo e Cybele figurarão como doadores e o município como donatário.

Via de regra, a doação deve se dar por intermédio de certame licitatório quando da possibilidade de existirem vários interessados em doar um bem como esse ao município. Como há somente um interessado em fazer esse tipo de doação, a licitação poderá ser dispensada, desde que amplamente demonstrado e justificado o relevante interesse público.



Vereadores reunidos em Sessão Ordinária

Executivo

Câmara aprova projetos do Prefeito Municipal para abertura de créditos

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, em Sessão Ordinária realizada na noite de terça-feira, 8 de setembro, aprovou 3 projetos de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, voltados a abertura de crédito. Confira:

Projeto de Lei 32/2015, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 385.202,66, necessário ao Departamento Municipal de Educação para apoio financeiro à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil - Programa Apoio às Creches.

A transferência desse recurso financeiro ao município é regulamentada pela Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que estabelece os procedimentos operacionais para a transferência obrigatória de recursos aos municípios e ao Distrito Federal, para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil, voltada ao atendimento de crianças de zero a 48 meses informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público, a partir do exercício de 2014.

Projeto de Lei 33/2015, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 11.684,97, necessário ao Departamento Municipal de Saúde para execução de obras e instalações de ampliação de Unidade de Saúde – SAE/CTA (Centro de Saúde II – Postão).

As obras e instalações de ampliação do Postão foram contratadas no início de 2014 por R\$ 61.013,32. Em 22 de junho de 2015, foi solicitado pelo engenheiro contratado pela Prefeitura para acompanhamento das obras e instalações, o aditamento no valor de R\$ 11.684,97, correspondendo a 19,08% do valor do contrato. Segundo justificativa do engenheiro, o aditamento se deve pela necessidade de reconstrução de muro e passeio em função de corte e retirada de árvores, e adaptação de espaço para copa e alterações no projeto.

De acordo com o Departamento de Planejamento, não existe na Lei Orçamentária Anual 2015 (LOA 2015) dotação orçamentária para arcar com o valor do aditamento, sendo necessária a abertura de crédito adicional especial.

Projeto de Lei 34/2015, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.453,04, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, referente aditivo para execução de obras e instalações na Unidade de Saúde da Família Antonio Pertinhez.

As obras e instalações de ampliação da referida Unidade de Saúde foram contratadas em meados de 2014 pelo valor de R\$ 204.745,78. Em 24 de julho de 2015, foi solicitado pelo engenheiro contratado pela Prefeitura para acompanhamento das obras e instalações o aditamento no valor de R\$ 4.453,04, correspondendo a 2,17% do valor do contrato.

Segundo justificativa do engenheiro, o aditamento se deve a necessidade de acréscimo dos serviços de substituição de piso e azulejo da sala de dentistas. Em decorrência das reformas foram necessárias intervenções, as quais não foram previstas inicialmente.

Assim como no projeto anterior, segundo o Departamento de Planejamento da Prefeitura, não existe na LOA 2015 dotação orçamentária para arcar com o valor de aditamento, sendo preciso que seja feita a abertura de crédito adicional especial.

Requerimentos

Vereadores solicitam informações ao gerente da Sabesp e Prefeito Municipal

Na Sessão Ordinária de terça-feira (8), a Câmara de Vereadores discutiu e aprovou 2 requerimentos.

O primeiro deles foi o **Requerimento 87/2015**, de autoria do vereador Nilson Itelvino, que requer ao gerente da Sabesp de Paraguaçu Paulista, Sr. Edison Augusto Ribeiro Lopes, informações sobre a possibilidade de disponibilizar serviços de abastecimento de água no bairro Rancho Alegre.

O Rancho Alegre, localizado abaixo da Barra Funda e próximo ao Balneário, conta com aproximadamente 150 famílias. Os moradores deste bairro não dispõem em suas residências de água encanada, rede de esgoto e sequer asfalto. A água para consumo e higiene pessoal é disponibilizada por meio de caminhão pipa, fornecido pela Prefeitura Municipal, apenas duas vezes por semana.

Muitas famílias, para suprir a falta de água, fizeram poço caipira, do qual se retira água com roldana e balde. O esgoto é lançado em fossas sépticas, sendo que, muitas delas não foram construídas adequadamente, o que pode causar a contaminação do lençol freático.

No requerimento, o vereador questiona se existem estudos para que os moradores do Rancho Alegre sejam beneficiados com os serviços de abastecimento de água da SABESP; se há previsão de quando serão disponibilizados tais serviços; e quais os impedimentos para que isso ocorra.

Em seguida, foi aprovado o **Requerimento 88/2015**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, com assinatura de apoio dos vereadores Nilson Itelvino e Professora Delmira, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a Comissão Organizadora da Expo Paraguaçu.

Entre os anos de 2007 e 2012, foram nomeadas Comissões específicas para cuidar do planejamento, organização e realização das exposições do município – Fest Rodeio e Expo Paraguaçu.

Indicações

Muito tem sido questionado sobre os gastos e as grades de shows dessas exposições, sobretudo durante o julgamento das contas municipais de 2012 pela Câmara Municipal, que ocorreu no último dia 28 de agosto.

“Sabemos que esse tipo de evento possui uma complexidade para sua organização, geralmente havendo uma Comissão para cuidar de tudo. Com este requerimento, queremos buscar informações sobre as comissões, como composição, atribuições e poderes de seus membros, pois existem muitos pontos de interrogação que envolvem algumas edições da Expo Paraguaçu, em especial a última edição”, explicou a vereadora Kátia.

As futuras respostas dos requerimentos poderão ser visualizadas no link a seguir: www.camaraparaquacu.sp.gov.br/materias-legislativas



Vereadora Kátia pede informações sobre a Expo Paraguaçu

Na Sessão Ordinária de terça-feira (8) os vereadores apresentaram 16 indicações. Veja:

Indicação 131/2015, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de semáforo no cruzamento da Av. Brasil com a Rua Prefeito José Deliberador, nas proximidades da Escola Sesi e Supermercado Kawakami.

Indicação 132/2015, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a antecipação da 1ª parcela do 13º salário aos servidores públicos municipais.

Indicação 133/2015, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a concessão de descontos de juros, multas e correção monetária para recebimento da dívida ativa.

Indicação 134/2015, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal delimitar com uma cerca o imóvel onde está instalada a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Estância Turística – COOPACAM.

Indicação 135/2015, de autoria do vereador Nilson Itelvino, que indica ao Prefeito Municipal a realização de convênio entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal, visando o "Programa Melhor Caminho" para a estrada que dá acesso ao Bairro Rancho Alegre.

Indicação 136/2015, de autoria do vereador Nilson Itelvino, que indica ao Prefeito Municipal a pavimentação dos trechos desprovidos de asfalto na Rua Anísio Machado.

Indicação 137/2015, de autoria do vereador Nilson Itelvino, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de semáforo no cruzamento da Av. Galdino com a Av. Paraguaçu.

Indicação 138/2015, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua José Bonifácio, defronte ao nº 485, na Vila Marim.

Indicação 139/2015, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a construção de um sarjetão no cruzamento da Rua José Bonifácio com a Rua Manoel Conde, na Vila Marim.

Indicação 140/2015, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a construção de uma área coberta para abrigar os cidadãos que buscam agendamento e atendimento na UBS Vila Popular (Vila Gammon).

Indicação 141/2015, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Indicação 142/2015, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica de alguns trechos das ruas Juvêncio Aguilera, Antônio Domingues, João Pires Cardoso e Francisco Camilo, no distrito de Roseta.

Indicação 143/2015, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a recuperação do acostamento da Estrada Vicinal Otávio Moço, que dá acesso ao distrito de Roseta, e a limpeza nas proximidades da ponte sobre o Rio Capivara.

Divida Tributária

Indicação 144/2015, de autoria da vereadora Professora Delmira e outros, que indica ao Prefeito Municipal a realização de convênio entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal, visando o "Programa Melhor Caminho" para a estrada rural Água da Mentira, no sentido do bairro Brumado, trecho que conduz ao templo religioso denominado "Casa de Maria".

Indicação 145/2015, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal intensa campanha informativa sobre coleta de lixo domiciliar e descarte de recicláveis.

Indicação 146/2015, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a limpeza do terreno existente atrás do almoxarifado da Prefeitura (Av. Brasil), bem como do trecho localizado às margens da linha férrea desde a travessia da Rua Engenheiro Loschi até a travessia da Rua Antônio Machado.

Câmara aprova remissão parcial de créditos como incentivo ao contribuinte

Reunida em Sessão Extraordinária na tarde de quinta-feira, 10 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou, por 9 votos favoráveis, 2 contrários e um ausente, o Projeto de Lei Complementar 12/2015, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de remissão parcial de créditos tributários como incentivo ao contribuinte para pagamento da dívida ativa tributária. Foram contrários ao projeto os vereadores César Kikei e Serginho.

Nos últimos anos, a Administração Municipal tem lançado mão da remissão parcial de créditos tributários, como uma das formas de incentivar o contribuinte inadimplente a quitar seus débitos com a Fazenda Municipal; essa estratégia obteve resultados satisfatórios nos anteriores em que foi realizada. Em 2012 não foi editada lei de incentivos devido ao ano eleitoral, e a arrecadação de valores inscritos em dívida ativa tributária caiu drasticamente.

Diante disso, visando dar continuidade a essa política de austeridade realizada até então, O Executivo propôs a remissão parcial de créditos tributários, a fim de possibilitar ao contribuinte em débito com a Fazenda Pública Municipal quitar suas pendências e, ao mesmo tempo, viabilizar a recuperação de créditos oriundos dos tributos municipais.

A proposta prevê a redução de 100% do valor dos juros, multas de mora e da correção monetária, para o contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até o dia 18 de dezembro de 2015. O benefício não alcança os créditos relativos a tributos municipais, cujos fatos geradores ocorreram a partir do dia 1º de janeiro de 2015 e fraudes fiscais definidas como crime contra a ordem tributária.

De acordo com justificativa do Prefeito Municipal, "a implementação dessas medidas não visa a premiar o contribuinte inadimplente nem incentivar esse estado, até porque a lei de incentivos é somente uma das várias formas utilizadas pelo município para recuperação dos créditos tributários. O que se almeja, portanto, é a criação de condições e oportunidades capazes de, por um lado, restabelecer a normalidade da arrecadação e, por outro, facilitar a vida dos contribuintes. É fato público e notório que um estoque elevado de dívida ativa de um município nunca foi solução para a viabilização de obras e dos projetos considerados essenciais para a população", destaca o texto do projeto.



Vereadores aprovam projeto em Sessão Extraordinária

Jornalista Responsável:
Leonardo Volcean - MTB 49.924